

Diário Oficia DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1520

SUMÁRIO DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01 DECRETOS......PÁG. 01 EDITAL DE CONVOCAÇÃO......PÁG. 03 AVISOS DE RETIFICAÇÃO.....PÁG. 03 PORTARIA.....PÁG. 03

DECISÕES DE PREFEITOS

PROCESSO Nº 1-359/2013

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito ASSUNTO: Aquisição de combustível

Acolho o Parecer Jurídico 134/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 005/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste em aquisição de combustível, conforme Projeto Básico (fls. 04/06).

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa Montecchi e Cia Ltda-ME, C.N.P.J – 07.004.754/0001-69, no valor de R\$ 7.530,00 (sete mil, quinhentos e trinta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações

Publique-se À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1420/2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Empenho Estimativo em favor de Rodobens Caminhões Rondônia Ltda

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico 116/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, XVII, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 002/ CPL/ SEMUSA/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste em empenho estimativo para revisão de ambulâncias Mercedes-Benz, conforme Projeto Básico (fls. 06/08).

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa Rodobens Caminhões Rondônia Ltda, C.N.P.J -11.567.074/0004-73, no valor estimado de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações. Publique-se. À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná. 25 de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2484/2013

INTERESSADA: CPSA

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa Dr. Flávio Leite Matos de Souza

Senhor Presidente

Tendo em vista o teor do requerimento nº 02/2013, de 16 de janeiro do corrente ano, formulado pelo Conselheiro Municipal do Fundeb, através do qual solicita informações e providências referentes aos requerimentos nº 45, 44, 42, 35 e 32, todos do ano de 2012, e considerando tratar-se denúncias que devem ser apuradas, DETERMINO a imediata abertura de Sindicância Administrativa para completa apuração dos fatos narrados nos presentes autos

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2485/2013

INTERESSADA: CPSA

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa Dr. Flávio Leite Matos de Souza

Senhor Presidente,

Diante dos termos do documento de fls. 04, formulado pelo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, que solicita apuração de possíveis irregularidades nos abastecimentos de veículos da Semosp, relativamente a alteração de velocimetros/horimetro, e por considerar tratar-se de ação de alta gravidade para o serviço público do Município, DETER-MINO a imediata abertura de Sindicância Administrativa, nos termos da manifestação da Senhora Procuradora Geral do Município, às fls. 05.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2598/2013

INTERESSADA: CPSA

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa Dr. Flávio Leite Matos de Souza

Senhor Presidente.

Considerando o documento inserto às fls. 03, formulado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, onde afirma: "bem como há indícios claros de desvio indevido de medicamentos da farmácia"(...sic,) DETERMINO a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando promover completa apuração dos fatos narrados nos presentes autos.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-354-2013

Interessada: Semad

Assunto: Termo de destinação de imóvel (locação)

À Secretaria Municipal de Fazenda Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Considerando Termo de destinação e responsabilidade nº 001/2013, de 08 de janeiro de 2013, às fls. 04/07, AUTORIZO O PAGAMENTO, em favor do Governo do Estado de Rondônia, no **valor mensal** de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), observando-se que os valores deverão ser depositados, na conta única do Estado de Rondônia (Banco do Brasil – Ag: 2757-X, Conta: 9319-X), CNPJ nº 05.599.253/0001-47.

Após pagamento, remeta-se os autos à Semad, para prosseguimento.

Ji-Paraná, 25 de Fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-845-2013

Interessada: Gabinete do Prefeito Assunto: Repasse Financeiro

Súmula: Repasse Financeiro à EMTU, conforme Lei n. 2374/2013

À Secretaria Municipal de Fazenda Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2374, de 10 de janeiro de 2013, AUTORIZO O PAGAMENTO, em favor da EMTU, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ji-Paraná, 25 de Fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

Ji-Paraná (RO). 26 de fevereiro de 2013

PROCESSO Nº 1-682/2013

INTERESSADO: Anderson de Melo Fonseca **ASSUNTO:** Afastamento

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Sr Jair Marinho

Senhor Secretário.

Os presentes autos foram autuados pelo servidor Anderson de Melo Fonseca, que requer o afastamento por 02 (dois) anos sem vencimento, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Acolho o Parecer Jurídico n. 50/PGM/2013, fls. 08/09.

Defiro o presente pleito.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-19180/2012

INTERESSADO: Mirian Lélis Nascimento dos Santos ASSUNTO: Afastamento por 02 anos

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora Mirian Lélis Nascimento dos Santos, que requer o afastamento por 02 (dois) anos sem vencimento, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Acolho o Parecer Jurídico n. 1447/PGM/2012, fls. 08/09.

Defiro o presente pleito.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 0925/GAB/PM/JP/2013 25 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Alex Francisco Batista aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Professor.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 95/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Alex Francisco Batista no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Professor, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/ PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0926/GAB/PM/JP/2013 25 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Claudineia Gomes Brito aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Professora.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das DECRETA: atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 95/CGRHA/SEMAD.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Claudineia Gomes Brito no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Professora, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/ PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2013.

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0927/GAB/PM/JP/2013 25 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Suzi Bosi Barbosa aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Professora

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 095/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Suzi Bosi Barbosa no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/ PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0928/GAB/PM/JP/2013 25 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Maria Ines de Souza aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo

de Professora.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 95/CGRHA/SEMAD,

Art. 1º Fica nomeada Maria Ines de Souza no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora – Portadora** de **Necessidades Especiais**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2013

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Ma rinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0929/GAB/PM/JP/2013 25 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Aparecida Nascimento da Silva Tavares aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital no 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 95/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Aparecida Nascimento da Silva Tavares no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/ PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0930/GAB/PM/JP/2013 25 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Leidiane Souza Leite aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 95/CGRHA/SEMAD.

Art. 1º Fica nomeada Leidiane Souza Leite no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário. cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0931/GAB/PM/JP/2013

25 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Carlos Rafael Dias Rocha aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Agente de Trânsito.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, Considerando o teor do Memorando nº 095/CGRHA/SEMAD,

Art. 1º Fica nomeado Carlos Rafael Dias Rocha no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente de Trânsito**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/ PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paranà.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - JI-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires Prefeito

Marcito Pinto Vice -Prefeito

Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisconetti Chefe de Gabinete

Leni Matias

Procuradoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho

Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz

Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki

Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e

Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira

Seloi Totti

Secretaria Municipal de Esportes

Secretaria Municipal de Educação

Tenente Coronel Marion Disnei da Silva Mello Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva

Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos

Assessoria de Comunicação Social

DECRETO N. 0932/GAB/PM/JP/2013 25 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Ueslei Barnabé Silva aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, Considerando o teor do Memorando nº 095/CGRHA/SEMAD,

Art. 1º Fica nomeado Ueslei Barnabé Silva no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Agente de Trânsito, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/ PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão Especial para organização e efetivação da Audiência Pública do 3º quadrimestre do exercício de 2012, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000- Art. 9°- § 4 convoca todos os segmentos organizados da sociedade, bem como todos os cidadão(s) para participarem da referida Audiência, que objetiva avaliar o cumprimento das metas fiscais deste segundo quadrimestre.

Data: 27 de fevereiro de 2013 (quarta-feira) Horário: 9 horas

Ji-Paraná-RO, 22 de fevereiro de 2013.

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA

Local: Plenário da Câmara Municipal de Ji-Paraná

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n. 0741/GAB/PMJP/13, de 19 de fevereiro de 2013, referente ao Edital do Pregão Eletrônico n. 008/CPL/ PMJP/13, conforme processos administrativos n. 2186/13/SEMAD / 2083/13/SEMOSP, passa a ter a seguinte redação;

Onde se lê:

DATA DE ABERTURA: 07 de março de 2013, às 09h00min.

DATA DE ABERTURA: 12 de março de 2013, às 09h00min.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2013.

Jackson Junior de Souza Presidente da CPL Decreto 0741/GAB/PMJP/13

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n. 0741/GAB/PMJP/13, de 19 de fevereiro de 2013, referente ao Edital de Licitação na modalidade Pregão n. 010/ CPL/PMJP/13, forma Presencial, conforme processo administrativo n. 1271/13/SEMED, passa a ter a seguinte redação;

Pregão Presencial Para Registro de Preços N. 001/CPL/PMJP/13.

DATA DE ABERTURA: 07 de março de 2013, às 16h00min.

Pregão Presencial Para Registro de Preços N. 010/CPL/PMJP/13.

DATA DE ABERTURA: 12 de março de 2013, às 16h00min

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2013.

Jackson Junior de Souza Presidente da CPL Decreto 0741/GAB/PMJP/13

PORTARIA

PORTARIA N. 009/GAB/SEMAD/PM/JP/2013 25 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede à senhora Maria Sônia Grande Reigota Ferreira, adianta-

mento conforme a Lei Municipal nº 709/95.

JAIR MARINHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ji-Paraná

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à senhora Maria Sônia Grande Reigota Ferreira, CPF nº 033.891.878-71, RG nº 13928083 SSP/SP, Secretária Municipal de Assistência Social, a título de adiantamento conforme a Lei Municipal nº 709/95, conforme Processo Administrativo nº 2104/2013:

02 - Poder Executivo

08 - Secretaria Municipal de Assistência Social

01 - Gabinete da Secretaria Munic. Assistência Social

08.122.2009.2042.2042 - Manut. de Serv. Administrativos Gerais - SEMAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1 000 00

08.122.2009.2042.2042 - Manut. de Serv. Administrativos Gerais -SEMAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000.00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709, de 26 de dezembro de 1995.

Art. 4º A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

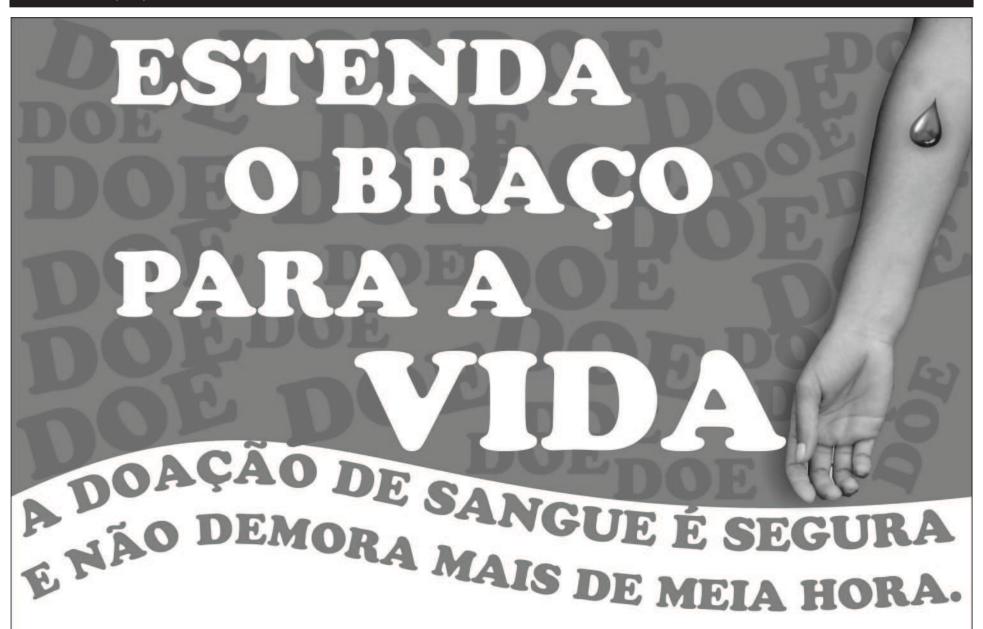
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração





PARA DOAR, É PRECISO:

- Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- Peso superior a 50 Kg;
- Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos ultimos 6 meses;
- Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

JI-PARANÁ